



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

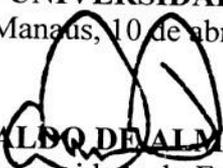
DDE: 10  
04  
1-

**EDITAL N° 44/2015 – GR/UEA**

Seleção para inscrições ao Processo Seletivo Simplificado do Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR nas cidades de Amaturá, Atalaia do Norte, Boa Vista do Ramos, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Itacoatiara, Itamarati, Japurá, Jutai, Lábrea, Manaus, Nova Olinda do Norte, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tefé, Tonantins, Uarini, Urucará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as inscrições para o processo seletivo simplificado do Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR, no período de 27 de abril a 08 de maio de 2015, oferecidas pela Universidade do Estado do Amazonas, conforme pré-inscrição na Plataforma Freire.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de abril de 2015.

  
**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas  
Av: Djalma Batista, 3578 - Flores  
CEP: 69050-010 / Manaus - AM  
[www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## EDITAL Nº 44/2015 – GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à Portaria Normativa nº. 9/2009, que instituiu o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR, nos termos do Decreto Nº. 6.755, de 29 de janeiro de 2009, no âmbito da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, torna pública a abertura das matrículas **para 1490 vagas, preenchidas por meio de pré-inscrição realizada na Plataforma Freire**, oferecidas nos cursos de Licenciatura em Letras, Geografia, Pedagogia, Licenciatura Intercultural Indígena, História.

### 1. DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO

**1.1** As vagas oferecidas pelo Programa deverão ser preenchidas **EXCLUSIVAMENTE** por professores em efetivo exercício nos anos do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio dos sistemas públicos de ensino e que não possuam formação na área de atuação, com inscrição previamente preenchida na Plataforma Paulo Freire, do Ministério da Educação, página <http://freire.mec.gov.br>, e devidamente validada pela Secretaria da Educação e Qualidade do Ensino do Estado do Amazonas e/ou Secretaria Municipal de Educação, conforme lotação profissional.

### 2. DA VALIDADE DO CONCURSO

**2.1.** O resultado do presente concurso somente terá validade para o preenchimento de vagas nos cursos ofertados pela UEA para o semestre letivo 2016/1, nos municípios de AMATURÁ, ATALAIA DO NORTE, BOA VISTA DO RAMOS, GUAJARÁ, HUMAITÁ, IPIXUNA, ITACOATIARA, ITAMARATI, JAPURÁ, JUTAÍ, LÁBREA, MANAUS, NOVA OLINDA DO NORTE, SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, SÃO PAULO DE OLIVENÇA, TEFÉ, TONANTINS, UARINI, URUCARÁ, conforme tabela constante no Anexo 01 deste Edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Para a realização da inscrição o candidato deverá dirigir-se aos seguintes endereços, no período de **04 a 15 de maio de 2015**, dependendo de sua localidade:

- Escola Normal Superior;
- Centros de Estudos Superiores de Tabatinga;
- Centro de Estudos Superiores de Tefé;
- Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara;
- Núcleos da UEA dos municípios;

Onde não haja centros e núcleos, nas Secretarias Municipais de Educação dos municípios. Nas Secretarias, os responsáveis por receber a documentação constam em anexo 2 deste edital.

#### **3.1.1 Documentos a serem apresentados no ato da inscrição para os cursos de Licenciatura:**

- I.** Ficha de inscrição devidamente preenchida
- II.** Diploma ou certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (cópia autenticada);
- III.** Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- IV.** Comprovante de rendimentos atualizado (cópia);
- V.** Declaração de efetivo exercício da docência nos níveis de ensino citados no item 1.1 deste Edital, expedida pela Secretaria de Educação, estadual ou municipal, com especificação da



unidade de ensino e da área de conhecimento em que atua o candidato para a qual realizou a inscrição;

**VI.** Carteira de identidade (cópia);

**VII.** CPF (cópia);

**VIII.** Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral (cópia);

**IX.** Documento militar para o sexo masculino (cópia);

**X.** Duas fotos 3x4 (atual).

**XI.** Declaração de que não está ocupando vaga em curso de Graduação de instituição pública de ensino superior em todo território nacional e não possui nenhum curso na área de atuação no ATO DA MATRÍCULA (Formulário próprio da UEA).

### **3.1.2 Documentos a serem apresentados para os cursos de Segunda Licenciatura:**

**I.** Diploma de graduação, Licenciatura Plena, devidamente registrada na forma da Lei (cópia autenticada);

**II.** Histórico escolar do curso de graduação pertinente ao diploma apresentado (cópia autenticada);

**III.** Certidão de nascimento ou casamento (cópia);

**IV.** Comprovante de rendimentos atualizado (cópia);

**V.** Declaração de efetivo exercício da docência nos níveis de ensino citados no item 1.1 deste Edital, expedida pela Secretaria de Educação, estadual ou municipal, com especificação da unidade de ensino e da área de conhecimento em que atua o candidato para a qual realizou a inscrição;

**VI.** Carteira de identidade (cópia);

**VII.** CPF (cópia);

**VIII.** Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral atualizado (cópia);

**IX.** Documento militar para o sexo masculino (cópia);

**X.** Duas fotos 3x4 (atual).

**XI.** Declaração de que não está ocupando vaga em curso de Graduação de instituição pública de ensino superior em todo território nacional e não possui nenhum curso na área de atuação no ATO DA MATRÍCULA (Formulário próprio da UEA).

**3.1.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão assinar a Lista nominal gerada da pré-inscrição na Plataforma Paulo Freire, inscritos nos mês de março de 2015, validados pela Secretaria da Educação e Qualidade do Ensino do Estado do Amazonas e/ou Secretaria Municipal de Educação e disponibilizada para a Universidade do Estado do Amazonas.**

**3.2 A inscrição não significa garantia de vaga no curso de graduação pretendido, sendo esta condicionada à:**

**I.** Apresentação, no ato da inscrição, de todos os documentos relacionados nos itens **3.1.1**, incisos **I a XI** para os candidatos aos cursos de **Licenciatura e 3.1.2**, incisos **I a XI** para os candidatos aos cursos de **2ª Licenciatura deste Edital;**

**II.** Obediência ao prazo de inscrição definido no item **3.1** deste;

**III.** Preencher e assinar a Ficha de inscrição;

**3.2.1** Perderá o direito à inscrição o candidato que não cumprir as normas definidas no item **3.2** incisos **I a III;**



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**3.2.2** A inscrição no Processo seletivo simplificado requer aceitação de todas as normas estabelecidas pela UEA no presente Edital, não podendo o candidato impetrar qualquer forma de recurso.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O Processo Seletivo Simplificado compreende a análise de documentos apresentados no ato da inscrição, no prazo definido, sem a presença dos candidatos, por Comissão própria constituída por Portaria do Gabinete do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

**4.1.1** Será eliminado o candidato que não tiver apresentado os documentos exigidos no ato da inscrição.

**4.1.2** Será eliminado o candidato cuja documentação não se ajustar às exigências do Edital.

**4.1.3** Como regras ao preenchimento das vagas, serão observadas, além das normas definidas no item 3.2, o maior tempo de efetivo exercício na área, comprovado pela Secretaria de **Educação Estadual e/ou Secretaria Municipal de Educação**, por meio de declaração apresentada no ato da inscrição.

**4.1.4** A divulgação final do resultado da inscrição será apresentada 12 de junho de 2015, em lista nominal, organizada em ordem alfabética.

**4.1.5.** A relação nominal dos candidatos selecionados será afixada em murais, nos Centros de Estudos Superiores de Tabatinga e Tefé, na Reitoria (alunos em Manaus), núcleos da UEA dos municípios, Secretarias de Educação dos municípios, e disponibilizada na página da UEA: <http://www.uea.edu.br>

**4.1.6** Os candidatos inscritos serão responsáveis pelo acompanhamento da divulgação dos resultados, apresentados nos locais definidos no item 5.1 deste.

#### **5. DO PROCESSO DE MATRÍCULA**

**5.1** O candidato selecionado no Processo Simplificado terá matrícula automática no sistema da UEA a ser realizada no período de 26 a 30 de outubro de 2015.

#### **6. DA DESISTÊNCIA**

**6.1** O candidato que, por qualquer motivo, desistir de sua vaga, deverá comparecer à Coordenação Geral do PARFOR ou aos Centros de Estudos Superiores de Tabatinga e Tefé, na Reitoria (alunos em Manaus) e núcleos da UEA dos municípios e Secretarias de Educação dos municípios para preencher e assinar requerimento de desistência, o que implicará na perda da vaga, sem direito a recurso posterior.

#### **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão decididos pela Universidade do Estado do Amazonas, em acordo com a CAPES e com base nas Normas Acadêmicas da IES.

**7.1.2** Para formação das turmas é exigido o mínimo de 30 alunos por sala de aula, conforme Ofício Circular Nº 011/2012 CGDOC/DEB/CAPES.

**7.1.3** Recursos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser encaminhados à Coordenação Geral do PARFOR/UEA na Reitoria, pessoalmente ou via **Fax. (92) 3878-4474**, nas primeiras 48 (quarenta e oito horas), considerando os dias úteis após a publicação do resultado, no horário das 8h às 12h e de 14h às 17h.

**7.1.4** A UEA fornecerá informações sobre o Programa/cursos oferecidos, em caráter complementar às normas constantes deste Edital, assim como avisos oficiais divulgados por



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

escrito, na página da UEA, em murais e/ou comunicados pela Coordenação Geral do PARFOR e Coordenadores de Curso.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de abril de 2015.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ANEXO 01 - EDITAL Nº 44/2015 UEA**

<b>Município/UF</b>	<b>Turma</b>	<b>Tipo de turma</b>	<b>Vagas</b>
ATALAIA DO NORTE/AM	PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA	1ª Licenciatura	40
BOA VISTA DO RAMOS/AM	PEDAGOGIA	1ª Licenciatura	60
GUAJARÁ/AM	PEDAGOGIA	1ª Licenciatura	60
HUMAITÁ/AM	PEDAGOGIA	1ª Licenciatura	60
IPIXUNA/AM	PEDAGOGIA	1ª Licenciatura	50
ITACOATIARA/AM	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	1ª Licenciatura	130
ITAMARATI/AM	PEDAGOGIA	1ª Licenciatura	60
JAPURÁ/AM	PEDAGOGIA	1ª Licenciatura	90
JUTAÍ/AM	PEDAGOGIA	1ª Licenciatura	60
LÁBREA/AM	PEDAGOGIA	1ª Licenciatura	160
MANAUS/AM	PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA-	1ª Licenciatura	50
NOVA OLINDA DO NORTE/AM	PEDAGOGIA	1ª Licenciatura	110
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM	PEDAGOGIA	1ª Licenciatura	130
SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM	GEOGRAFIA	1ª Licenciatura	50
TONANTINS/AM	PEDAGOGIA	1ª Licenciatura	60
UARINI/AM	PEDAGOGIA	1ª Licenciatura	80
URUCARÁ/AM	PEDAGOGIA	1ª Licenciatura	40
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM	GEOGRAFIA	2ª Licenciatura	60
TEFÉ/AM	LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA INGLESA	2ª Licenciatura	140



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS****ANEXO 02 - EDITAL Nº 44/2015 UEA**

<b>Município/UF</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Telefone</b>
ATALAIA DO NORTE/AM	Semed – Maria Edmar Ferreira	097 99162-6951
BOA VISTA DO RAMOS/AM	Semed – Maria Eliane de Souza Pires	092 99300-1066
GUAJARÁ/AM	Semed – Maria Socorro Silva Vilanova	097 98123-9578 9214-3433 Irelia
HUMAITÁ/AM	José Ítalo Rocha – núcleo UEA – Não abre	097 99158-3416
IPIXUNA/AM	Semed – José Elder Mota	097 3482-1299
ITACOATIARA/AM	Romi Guimarães Cabral – Centro de Estudos Superiores	092 – 3521-4293
ITAMARATI/AM	Semed – Eder Gomes Maia	092 98245-1581
JAPURÁ/AM	Semed – Paulo Cezar Queiroz	097 9161-4331
JUTAÍ/AM	Semed – Ruanh Pitágoras Mendes	097 3425-1103
LÁBREA/AM	Raimundo Duarte Amâncio - Centro de Estudos Superiores	097 – 3331-1652
MANAUS/AM	Angela Afonso – Escola Normal Superior	092 – 3878-7721
NOVA OLINDA DO NORTE/AM	Semed – Leticia Alves	092 99242-5252
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM	Semed – Sanderli Dácio Nunes	097 99197-0733
SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM	Semed - Jorge Barbosa de Oliveira	
TONANTINS/AM	Hélia Maria Ferreira	097 – 9155-8735
UARINI/AM	Semed – Aldeci Lima de Araujo	097 98804-1453
URUCARÁ/AM	Semed – Ronald da Silva	092 99196-5157
TEFÉ/AM	Ellen Cristina Sousa	097 – 3343-3461